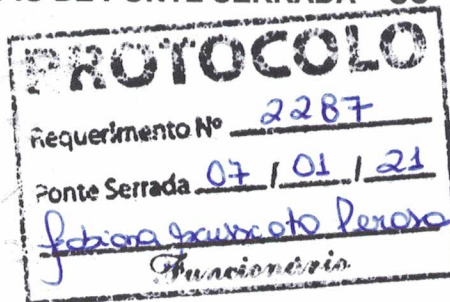


SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – SC

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA – SC**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2020  
IMPUGNAÇÃO POR PREÇO INEXEQUÍVEL



**AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 77.875.821/0001-04, com sede as margens da rodovia federal BR 282, ao quilômetro 462, centro desta cidade de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina, vem por intermédio de sua administradora Sra. Elisiani Gonçalves Bolsoni, conforme **contrato social anexo**, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020**, fundamentada no artigo 41 da lei 8.666/93, bem como esse edital "item 11", nos termos que seguem.

#### 1) DA INEXEQUIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2020

Trata-se de pregão presencial para aquisição de combustível do tipo gasolina, diesel s10 e diesel comum para uso das secretarias no ano de 2021. Ou seja, encontra-se o município de Ponte Serrada adquirindo *comodities* derivadas de petróleo comercializadas primariamente pela estatal PETROBRAS e vendida com preço tabelado para as distribuidoras como Ipiranga, BR Distribuidora, Shell, Ale e outras.

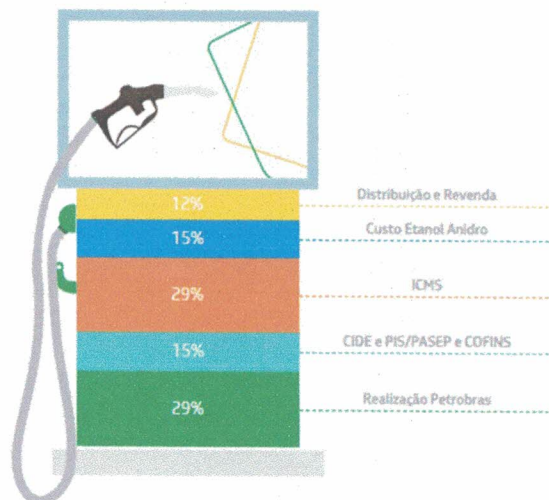
O processo de venda de combustível é conhecido por todos, após recebido o derivado de petróleo pelo revendedor final é bombeado por equipamento e despejado no tanque do veículo, máquina ou equipamento que o fará uso, não havendo nesse nenhum procedimento que tenha maior valor agregado – e assim, o preço de venda do produto é basicamente o preço de compra pelas distribuidoras acrescido dos custos e pequena margem explorada pelo posto revendedor. Como podemos ver no gráfico a seguir, disponibilizado pela empresa estatal Petrobras<sup>1</sup>:

---

<sup>1</sup> Retirado do sítio eletrônico: < <https://petrobras.com.br/pt/nossas-atividades/composicao-de-precos-de-venda-ao-consumidor/gasolina/>>

## Composição de preços ao consumidor

Cálculo baseado nos preços médios da Petrobras (gasolina A) e nos preços médios ao consumidor final (gasolina C) em 13 capitais e regiões metropolitanas brasileiras.



Período da coleta de 27 de dez de 2020 a 2 de jan de 2021.

Composição: 73% gasolina A e 27% Etanol Anidro\*.

\* Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%.  
A teor adicionado à gasolina premium é de 25%.

Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP.

Assim, deve-se verificar que a operação de distribuição, neste gráfico, compartilha os custos com a revenda de combustível, e que o mercado influencia diretamente no resultado em lucro bruto.

Verifica-se que em 03/12/2020 foi publicado ANEXO I desse edital, que contempla os produtos e preços máximos praticáveis pelos candidatos a licitantes que são:

- GASOLINA COMUM: R\$ 4,1790;
- DIESEL S-10: R\$ 3,3920;
- DIESEL COMUM (*sic* DIESEL S-500): R\$ 3,320, e;
- ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA: R\$ 55,00.

Certamente, a cotação apresentada foi realizada em meados de novembro de 2020, momento em que o mercado de combustível, como será apresentado, realizava preços extremamente inferiores aos praticos hoje, como pode ver em diversas matérias que publicizaram os aumentos realizados pela estatal petroleira:

- a) 26/11/2020: [Petrobras anuncia aumento de 4% na gasolina e de 5% no diesel \(correiobraziliense.com.br\)](https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/11/4891175-petrobras-anuncia-aumento-de-4-na-gasolina-e-de-5-no-diesel.html)<sup>2</sup>;
- b) 16/12/2020: [Petrobras anuncia aumento de 3% na gasolina e de 4% no diesel \(correiobraziliense.com.br\)](https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/12/4895005-petrobras-anuncia-aumento-de-3-na-gasolina-e-de-4-no-diesel.html)<sup>3</sup>;
- a) 29/12/2020: [Petrobras anuncia aumento de 5% na gasolina e de 4% no diesel \(correiobraziliense.com.br\)](https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/12/4895005-petrobras-anuncia-aumento-de-3-na-gasolina-e-de-4-no-diesel.html);

Dessa forma, tem-se um aumento acumulado, publicizado, de 12% na gasolina e de 13% no diesel que seria maior que a margem praticada segundo o estudo supramencionado da estatal em parceria com a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e a Universidade de São Paulo - USP.

Ocorre que o dano a possível margem de lucro praticada pelo revendedor, quando contrastada com o preço do ANEXO I, torna-se inexecutável o fornecimento dos produtos a serem adquiridos pelo município de Ponte Serrada, como verificamos na Notas Fiscais (**documentos anexos**):

	GASOLINA COMUM	DIESEL S-500	DIESEL S-10
24/11/2020	-	R\$ 3,0927	-
25/11/2020	R\$ 3,8837	-	R\$ 3,1118
05/01/2020	R\$ 4,0047	R\$ 3,2365	-
06/01/2020	R\$ 4,0085	-	R\$ 3,2595
<b>AUMENTO</b>	<b>R\$ 0,1248</b>	<b>R\$ 0,1438</b>	<b>R\$ 0,1477</b>

Quando comparado com o ANEXO I desse edital verificamos que deverá, caso aplicada tal tabela, restar uma margem de:

	GASOLINA COMUM	DIESEL S-500	DIESEL S-10
CUSTO ANTERIOR	R\$ 3,8837	R\$ 3,0927	R\$ 3,1118
PREÇO MÁXIMO	R\$ 4,1790	R\$ 3,3320	R\$ 3,3920
<b>MARGEM</b>	<b>R\$ 0,2953</b>	<b>R\$ 0,2393</b>	<b>R\$ 0,2802</b>

	GASOLINA COMUM	DIESEL S-500	DIESEL S-10
CUSTO ATUAL	R\$ 4,0085	R\$ 3,2365	R\$ 3,2595
PREÇO MÁXIMO	R\$ 4,1790	R\$ 3,3320	R\$ 3,3920
<b>MARGEM</b>	<b>R\$ 0,1705</b>	<b>R\$ 0,0955</b>	<b>R\$ 0,1325</b>

<sup>2</sup> <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/11/4891175-petrobras-anuncia-aumento-de-4-na-gasolina-e-de-5-no-diesel.html>;

<sup>3</sup> <https://www.correiobraziliense.com.br/economia/2020/12/4895005-petrobras-anuncia-aumento-de-3-na-gasolina-e-de-4-no-diesel.html>;

Senão suficiente, deste valor devemos subtrair os impostos a serem recolhidos pelo revendedor:

Tributação: IRPJ

BASE LEGAL Art. 215 da IN/RF 1.700/2017

- a) Presunção (%): 1,6% - sobre valor bruto da venda;
- b) Alíquota (%): 15% - sobre valor da presunção;
- c) Ex.: Diesel S-500:  $(R\$ 3,332 * 1,6%) * 15\% = R\$ 0,008$ ;

Tributação: CSLL

BASE LEGAL Art. 20 da Lei nº 9.249/95

- d) Presunção (%): 12% - sobre valor bruto da venda;
- e) Alíquota (%): 9% - sobre valor da presunção;
- f) Ex.: Diesel S-500:  $(R\$ 3,332 * 12%) * 9\% = R\$ 0,036$ ;

**RESULTADO DO LUCRO BRUTO: R\$ 0,095**

**TOTAL TRIBUTO: - R\$ 0,044**

**Ex.: margem bruta com aplicação dos impostos no DIESEL S-500:  $0,095 - 0,036 = \underline{0,059}$ .**

Com todo o apresentado, acredita-se pela inocuidade desse processo licitatório, ou pior, pela restritíssima possibilidade de participação no certame, dois eventos que certamente não interessam para a administração pública.

## 2) DOS FUNDAMENTOS

O objeto primordial de qualquer licitação é selecionar a proposta mais vantajosa à Administração. Acompanhado desse, o processo licitatório também tem como intuito dar transparência, legalidade e previsibilidade do procedimento adotado.

Portanto, no pregão, como em qualquer outra modalidade licitatória, deverá ser buscada a proposta que traga a maior vantagem ao Poder Público. A vantagem, considerada sob o enfoque econômico, se traduz na seleção do menor preço.

Certamente, como no dia-a-dia privado, nem sempre oferta de preço bastante reduzido é sinônimo do melhor negócio, já que pode se mostrar inexecutável, como ao caso.

Assim, uma proposta inexecutável é aquela que não venha a ter “demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os **custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do contrato**” (art. 48, inc. II, da Lei nº 8.666/93).

Com isso, caso haja a celebração de contrato com base em proposta inexecutável, além de ilegal, gerará prejuízos ao interesse público envolvido, já que o particular contratado não terá condições de executar materialmente o objeto.

Por isso, é indispensável a análise da exequibilidade das propostas em qualquer licitação promovida pelo Poder Público, inclusive naquelas realizadas sob a modalidade pregão. O que se deve ter em mente é que, ainda que no pregão se busque reduzir o preço consideravelmente através da fase de lances, tal redução deverá ocorrer dentro do que é factível, não podendo tornar a proposta impraticável.


No pregão, a análise da exequibilidade das propostas ocorre em dois momentos: o primeiro, logo em seguida à abertura dos envelopes (art. 4º, inc. VII, da Lei nº 10.520/2002); o segundo, imediatamente após a fase de lances, sendo analisada somente a proposta classificada em primeiro lugar (art. 4º, inc. XI, da Lei nº 10.520/2002).

Porém, ocorrem em impugnação ao edital, quando o preço máximo estipulado se mostra inferior aos custos naturais do mercado, como ao caso.

Quando ocorrido tal evento é indispensável a retificação do edital, nesse caso em especial, a retificação do anexo I. **Devendo então ser realizada nova consulta de preços no micromercado e estipulado novo preço máximo para o certame, que é o que se requer.**

São os termos em que se requer a procedência dessa impugnação.

Ponte Serrada/SC, 06 de janeiro de 2020.

  
AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA  
CNPJ nº 77.875.821/0001-04

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 08 DA EMPRESA  
AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA  
CNPJ Nº 77.875.821/0001-04  
NIRE 42200637961**

**ESPÓLIO DE PLINIO ANTONIO BOLSONI**, com cadastro de CPF n.º 131.812.380-15, neste ato representado pela inventariante a Sra. **ELISIANI GONÇALVES BOLSONI**, brasileira, viúva, natural de Porto Belo – SC, nascida em 24/12/1961, empresária, titular da cédula de identidade R. G. nº 1.379.145 expedida em 21/06/2006 pela SSP-SC, e inscrita no CPF sob nº 532.891.459-72, residente e domiciliada as margens da Rod. Federal BR 282, Km 462, nº 147, centro da cidade de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina, CEP 89.683-000.

**ESPÓLIO DE CELESTINO POLETTTO**, com cadastro de CPF nº 191.839.920-49, neste ato representado pelo inventariante **HENRIQUE POLETTTO NETO**, brasileiro, natural de Ibiraiaras – RS, solteiro, menor, nascido em 14/05/2008, estudante, natural de Ibiraiaras – RS, portador do CPF nº 037.384.520-01, RG nº 9120573655, emitido pela SSP-RS em 13/04/2016, filho de **CELESTINO POLETTTO** e **FRANCIELI LUCHESE HOFFMANN DA SILVA**, representado por sua mãe **FRANCIELI LUCHESE HOFFMANN DA SILVA**, brasileira, solteira, empregada, natural de Ibiraiaras – RS, portadora do CPF nº 006.245.520-63, RG nº 6083715497 emitida pela SSP-RS em 13/04/2016, nascida em 09/11/1985, residentes e domiciliados na Rua Antonio Stella, nº 600, casa, centro da cidade de Ibiraiaras, estado do Rio Grande Do Sul, CEP 95.305-000.

Sócios da empresa **AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **77.875.821/0001-04**, Insc. Estadual sob nº **251.031.659**, estabelecida nas margens da Rodovia Federal BR 282 KM 462 nº 177, centro da cidade de Ponte Serrada – SC, registrada na Junta Comercial do Estado De Santa Catarina sob nº **42200637961** em 28 de dezembro de 1983, com as seguintes alterações posteriores:

- Alteração Contratual de nº 01 JUCESC 42200637961 em 05/08/1986;
- Alteração Contratual de nº 02 JUCESC 42200637961 em 10/06/1987;
- Alteração Contratual de nº 03 JUCESC 42200637961 em 12/12/1988;
- Alteração Contratual de nº 04 JUCESC 42200637961 em 30/07/1992;
- Alteração Contratual de nº 05 JUCESC 42200637961 em 05/12/1994;
- Alteração Contratual de nº 06 JUCESC 42200637961 em 08/10/2003;
- Alteração Contratual de nº 07 JUCESC 42200637961 em 19/12/2012.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade a partir desta data será administrada pela Sra. **ELISIANI GONÇALVES BOLSONI**, brasileira, viúva, natural de Porto Belo – SC, nascida em 24/12/1961, empresária, titular da cédula de identidade R. G. nº 1.379.145 expedida em 21/06/2006 pela SSP-SC, e inscrita no CPF sob nº 532.891.459-72, residente e domiciliada as margens da Rod. Federal BR 282, Km 462, nº 147, centro da cidade de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina, CEP 89.683-000, inventariante do **ESPÓLIO DE PLINIO ANTONIO BOLSONI**, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representa-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros,

*Egerson*

*[Assinatura]*

nas repartições publicas e autarquias, assinando individualmente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo adquirir e alienar bens móveis, podendo inclusive nomear procuradores, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o Contrato Social, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigor com a seguinte redação:**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade Empresaria Limitada gira sob o nome **AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A sociedade tem sede nas margens da Rodovia Federal BR 282 Km 462 nº 177, centro da cidade de Ponte Serrada, estado de Santa Catarina, CEP 89683-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

Constitui objeto da sociedade a exploração dos ramos: Comércio de combustíveis e lubrificantes, lubrificação e lavagem de veículos, peças e acessórios para veículos, pneus e câmaras, bar e lanchonete.

**PARAGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, será de profissionais legalmente habilitados, sócios quotistas ou não.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de janeiro de 1984 e seu prazo de duração é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e ou nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social e no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) dividido em 65.000 (sessenta e cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas pelas partes, ficando distribuído da seguinte forma entre os sócios:

A – Espólio de PLINIO ANTONIO BOLSONI a importância de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), correspondente a 48.750 (quarenta e oito mil setecentas e cinquenta) quotas.

B – Espólio de CELESTINO POLETTO a importância de R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 16.250 (dezesesseis mil duzentas e cinquenta) quotas, que ficam assim distribuídas entre os sócios:

Espólio de PLINIO ANTONIO BOLSONI .....	75%.....	R\$ 48.750,00
Espólio de CELESTINO POLETTO.....	25%.....	R\$ 16.250,00
TOTAL.....	100%.....	R\$ 65.000,00

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE**

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, mas respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 C/C o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A administração da sociedade cabe a Sra. **ELISIANI GONÇALVES BOLSONI**, já qualificada neste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando individualmente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo adquirir e alienar bens moveis, podendo inclusive nomear procuradores, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Administradora esta investida de todos os poderes necessários para pratica dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhas aos objetivos sociais.

#### **CLÁUSULA NONA – RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser estabelecido pelos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao termino de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

*Elisiani*

*[Assinatura]*



**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade que continuara com seus sócios remanescentes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado o quorum deliberativo previsto no parágrafo 7º, da clausula nona.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

*“A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único, do artigo 1.053 da lei 10.406/2002.”*

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara, sob as penas da lei, expressamente que não esta impedida de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporária, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

*Egzedem*



relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.


#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO


Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 3(três) vias de igual teor e forma.

Ponte Serrada - SC, 31 de Outubro de 2016.

  
Espólio de **PLINIO ANTONIO BOLSONI** - Representado pela inventariante  
Elisiani Gonçalves Bolsoni

  
Espólio de **CELESTINO POLETTI** - Representado pelo inventariante Henrique  
Poletto Neto, menor representado pela mãe **Francieli Luchese Hoffmann Da  
Silva**

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2016 SOB Nº: 20168720566  
Protocolo: 16/872056-6, DE 28/11/2016  
Empresa: 42 2 0063796 1  
AUTO POSTO QUERÊNCIA LTDA

  
ANDRE LUIZ DE REZENDE  
SECRETÁRIO GERAL



**MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**  
RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 82.777.236/0001-01

Telefone: (49) 3435-0600

Rua Madre Maria Theodora, 264

CEP: 89683-000 - Ponte Serrada SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 85/2020 - PR

Processo Administrativo: 85/2020

Data do Processo: 03/12/2020


**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	50.000,000	LTS	GASOLINA COMUM	4,1790	208.950,00
2	120.000,000	LTS	DIESEL S10	3,3920	407.040,00
3	130.000,000	LTS	DIESEL COMUM	3,3320	433.160,00
4	500,000	UN.	ENGRAXE PARA VEÍCULOS PESADOS DO TIPO ÔNIBUS E CAÇAMBA	55,0000	27.500,00
(Valores expressos em Reais R\$)				<b>Total Geral:</b>	<b>1.076.650,00</b>

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 57491
		SÉRIE 3

**IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA**

R EUGENIO VOLPATO  
CENTRO  
CHAPECO SC  
CEP: 89816-112  
FONE : 2138912525



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA  
Nº 57491  
SÉRIE 3  
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
4220 1133 3371 2201 0866 5500 3000 0574 9113 9077 9738

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
342200190021501 24/11/2020 06:07:27-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZACAO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 258498781 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 33.337.122/0108-66

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO QUERENCIA LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 282 Nº 177 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO  
MUNICÍPIO: PONTE SERRADA CEP: 89683-000 FONE/FAX: 4934350093 UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 251031659

DATA DE EMISSÃO: 24/11/2020  
DATA DE ENT/SAÍDA: 24/11/2020  
HORA DE SAÍDA:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: INSC. ESTADUAL:  
ENDEREÇO: BAIRRO/DISTRITO: CEP:  
MUNICÍPIO: UF: FONE/FAX:

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA

NOME / RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: INSC. ESTADUAL:  
ENDEREÇO: KM 5,8 E BAIRRO/DISTRITO: CEP:  
MUNICÍPIO: CHAPECO UF: SC FONE/FAX:

FATURA / DUPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	25/11/2020	15.463,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	0,00		0,00		0,00		0,00		15.463,50
	0,00		0,00		0,00		0,00		15.463,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD  
FRETE POR CONTA: 0 - Remetente CÓDIGO ANTT: AVM6036 IDENTIFICADOR DO VAGÃO: AVM6036 UF: SC CNPJ / CPF: 42.310.177/0069-22  
ENDEREÇO: ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO. MUNICÍPIO: ITAJAI UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 254213090  
QUANTIDADE: 5000 ESPÉCIE: COMBUSTIVEL GRANEL MARCA: IPIRANGA NÚMERO: PESO BRUTO: 4.150,000 PESO LÍQUIDO: 4.150,000

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
15190002	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	5000.00	3,0927	15.463,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 Anexo 3 do RICMS/SC (litro): Diesel+Bio- Base=3,2000 ICMS=0,3840. Subst. Tribut. ICMS OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 16.000,00 ICMS R\$ 1.920,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No.831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LT CNPJ 00.326.969/0001-57 IE 2531577-65, situada no(a) ROD SC 480, 4445 - DISTR.INDUSTRIAL - CHAPECO - SC. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apes veto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 745/20( 500B ). ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67, AnexoV INC 111 RICMS SC. Lares: 211399 211400 211401 211402 211403 211404 211405 211406 211407 211408 211409 211410 211411 211412 211413 211414 211415 211416 211417 211418 211419 Total de Amostras-Testemunha: 1 (20917787).

RESERVADO AO FISCO

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 57599
		SÉRIE 3

<b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA</b> R EUGENIO VOLPATO CENTRO CHAPECO SC CEP: 89816-112 FONE: 2138912525		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 57599 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4220 1133 3371 2201 0866 5500 3000 0575 9916 1979 6896 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 258498781 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 33.337.122/0108-66		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342200191197805 25/11/2020 09:55:06-03:00	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		77.875.821/0001-04		25/11/2020	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		DATA DE ENT/SAÍDA	
ROD BR 282		CENTRO		25/11/2020	
MUNICÍPIO		UF		HORA DE SAÍDA	
PONTE SERRADA		SC			
CEP 89683-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
FONE/FAX 4934350093		251031659			

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL					
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.326.969/0001-57			
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
ROD SC 480		KM 5,8 E			
MUNICÍPIO		UF		FONE/FAX	
CHAPECO		SC			

FATURA / DUPLICATA								
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	26/11/2020	15.559,00						
002	30/11/2020	19.418,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		34.977,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		34.977,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		IDENTIFICADOR DO VAGÃO		UF		CNPJ / CPF	
TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD		0 - Remetente		AGH9011				SC		42.310.177/0069-22	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO.		ITAJAI		SC		254213090					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
10000		COMBUSTIVEL GRANEL		IPIRANGA				7.905,000		7.905,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	LT	5000.00	3,8837	19.418,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
15310002	OD B S-10 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	5000.00	3,1118	15.559,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,2800 ICMS=1,0700, Diesel S10+Bio- Base=3,2400 ICMS=0,3888. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 21.400,00 ICMS R\$ 5.350,00 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 16.200,00 ICMS R\$ 1.944,00. Mistura de 11% de B100 conforme RESOLUCAO No.831/2020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020 - DOU. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LT CNPJ 00.326.969/0001-57 IE 2531577-65, situada no(a) ROD SC 480, 4445 - DISTR.INDUSTRIAL - CHAPECO - SC. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apos veto cobrar atual, monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 741/20( GASC ), 749/20( S10B ). ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67, Anexo V INC I II RICMS SC. Lacsres: 211810 211811 211812 211813 211814 211815 211816 211817 211818 211819 211820 211821 211822 211823 211824 211825 211826 211827 Total de Amostras-Testemunha: 2 (20917924, 20917925).			

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 59989
		SÉRIE 3

<b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA</b> R EUGENIO VOLPATO CENTRO CHAPECO SC CEP: 89816-112 FONE : 2138912525		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 59989 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0133 3371 2201 0866 5500 3000 0599 8915 2213 9126 <b>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</b> <b>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL 258498781 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ 33.337.122/0108-66		PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210001239446 05/01/2021 10:40:18-03:00	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME / RAZÃO SOCIAL <b>AUTO POSTO QUERENCIA LTDA</b> ENDEREÇO ROD BR 282 MUNICÍPIO PONTE SERRADA CEP 89683-000 FONE/FAX 4934350093		Nº 177 BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 251031659	CNPJ/CPF 77.875.821/0001-04 DATA DE EMISSÃO 05/01/2021 DATA DE ENT/SAÍDA 05/01/2021 HORA DE SAÍDA
--	--	--	--

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA</b> NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO MUNICÍPIO UF		CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL CEP FONE/FAX
--	--	---

<b>INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA</b> NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO ROD SC 480 KM 5,8 E MUNICÍPIO CHAPECO UF SC		CNPJ/CPF 00.326.969/0001-57 INSC. ESTADUAL CEP FONE/FAX
--	--	--

FATURA / DUPLICATA			FATURA / DUPLICATA			FATURA / DUPLICATA			FATURA / DUPLICATA		
NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	06/01/2021	16.182,50									
002	07/01/2021	20.023,50									

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.206,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 36.206,00	

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> NOME / RAZÃO SOCIAL TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO. QUANTIDADE 10000 ESPÉCIE COMBUSTIVEL GRANEL MARCA IPIRANGA		FRETE POR CONTA 0 - Remetente CÓDIGO ANTT IDENTIFICADOR DO VAGÃO AVM6036 UF SC CNPJ / CPF 42.310.177/0069-22 INSCRIÇÃO ESTADUAL 254213090 PESO BRUTO 7.865,000 PESO LÍQUIDO 7.865,000
--	--	--

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	LT	5000.00	4,0047	20.023,50	0,00	0,00		0,00	0,00
15190002	OD B S-500 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	5000.00	3,2365	16.182,50	0,00	0,00		0,00	0,00

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	--	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 Anexo 3 do RICMS/SC (/litro): Gasolina- Base=4,3300 ICMS=1,0825, Diesel+Bio- Base=3,3000 ICMS=0,3960. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 21.650,00 ICMS R\$ 5.412,50 OLEO DIESEL - B.Calc. R\$ 16.500,00 ICMS R\$ 1.980,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LT CNPJ 00.326.969/0001-57 IE 2531577-65, situada no(a) ROD SC 480, 4445 - DISTR.INDUSTRIAL - CHAPECO - SC. O volume contido em cada compartimento do caminhao-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após veto cobrar atual. monetaria, acrescimo de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 408.2020( GASC ), 412.2020( 500B ). ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op intermas conf. Art.67, Anexo V INC II RICMS SC. Lacs: 221852 221853 221854 221855 221856 221857 221858 221859 221860 221861 221862 221863 221864 221865 221866 221867 221868 221869 Total de Amostras-Testemunha: 2 (20934073, 20934074).	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

RECEBI(EMOS) DE IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA, A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 60066
		SÉRIE 3

<b>IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA</b> R EUGENIO VOLPATO CENTRO CHAPECO SC CEP: 89816-112 FONE : 2138912525	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 60066 SÉRIE 3 FOLHA 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 4221 0133 3371 2201 0866 5500 3000 0600 6619 2588 0770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL		77.875.821/0001-04		06/01/2021	
<b>AUTO POSTO QUERENCIA LTDA</b> ENDEREÇO ROD BR 282 MUNICÍPIO PONTE SERRADA INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		Nº 177 BAIRRO/DISTRITO CENTRO UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 251031659		DATA DE ENT/SAÍDA 06/01/2021 HORA DE SAÍDA	
NOME / RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO MUNICÍPIO		CNPJ/CPF INSC. ESTADUAL		CEP FONE/FAX	

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.326.969/0001-57			
ENDEREÇO ROD SC 480 MUNICÍPIO CHAPECO		BAIRRO/DISTRITO KM 5,8 E UF SC		CEP FONE/FAX	

FATURA / DUPLICATA		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.326.969/0001-57			
ENDEREÇO ROD SC 480 MUNICÍPIO CHAPECO		BAIRRO/DISTRITO KM 5,8 E UF SC		CEP FONE/FAX	

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	07/01/2021	16.297,50						
002	11/01/2021	20.042,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		00.326.969/0001-57			
VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 36.340,00		VALOR DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 36.340,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
NOME / RAZÃO SOCIAL		00.326.969/0001-57			
<b>TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTD</b> ENDEREÇO ESTRADA GERAL RIO DO MEIO, S/NO. MUNICÍPIO ITAJAI		FRETE POR CONTA 0 - Remetente CÓDIGO ANTT MJE7094		IDENTIFICADOR DO VAGÃO MJE7094 UF SC CNPJ / CPF 42.310.177/0069-22 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL 254213090	
QUANTIDADE 10000 ESPECIE COMBUSTIVEL GRANEL MARCA IPIRANGA		NUMERO PESO BRUTO 7.905,000		PESO LÍQUIDO 7.905,000	

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
11110000	GASOLINA ORIGINAL C ONU3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA, Classe Risco: 3, GE: II.	27101259	060	5655	LT	5000.00	4,0085	20.042,50	0,00	0,00		0,00	0,00
15310002	OD B S-10 ORIGINAL ONU1202 GASOLEO, ou O. DIESEL, ou OLEO P/ AQUEC., LEVE, Classe Risco: 3, GE: III.	27101921	060	5655	LT	5000.00	3,2595	16.297,50	0,00	0,00		0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		CNPJ/CPF		INSC. ESTADUAL	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		00.326.969/0001-57			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Retido pela refinaria conf. art. 177 anexo 3 do RICMS/SC (litro): Gasolina- Base=4,3300 ICMS=1,0825, Diesel S10+Bio- Base=3,3600 ICMS=0,4032. Subst. Tribut. ICMS GASOLINA - B.Calc. R\$ 21.650,00 ICMS R\$ 5.412,50 OLEO DIESEL S-10 - B.Calc. R\$ 16.800,00 ICMS R\$ 2.016,00. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99. Local de retirada: MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LT CNPJ 00.326.969/0001-57 IE 2531577-65, situada no(a) ROD SC 480, 4445 - DISTR.INDUSTRIAL - CHAPECO - SC. O volume contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Apox veto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de 10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 408.2020( GASC ), 416.2020( S10B ). ICMS RETIDO ANTERIORMENTE CONF DEC 951 DE 18/06/96. Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Dispensada emissao CTE op internas conf. Art.67, Anexo V INC 1 II RICMS SC. Lactes: 222161 222162 222163 222164 222165 222166 222167 222168 222169 222170 222171 222172 222173 222174 222175 222176 222177 222178 Total de Amostras-Testemunha: 2 (20933984, 20933985).			